

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.

de 16 de novembro de 2016.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2013.**

Art. 1º - Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2013 (dois mil e treze).

Parágrafo Único – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 17.988 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 16 de novembro de 2016.

LEOMAR GUERINO FIÚZA
Relator

DELMAR SCHANNE
Presidente da Comissão

VIVIANE REDIN MERGEN
1º Membro

ADEMIR JANK
2º Membro

FLAMIR SCHNEIDER
3º Membro

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

COMISSÃO: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EMENTA: Aprova as contas do Senhor Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2013.

RELATÓRIO: Recebemos nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2016 do Poder Legislativo Municipal, onde o relator da Prestação de Contas, vereador Leomar Guerino Fiúza é favorável ao mesmo, baseado nos termos do Parecer nº 17.988 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

CONCLUSÃO: Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 votaram todos favoráveis ao parecer do relator.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2016.

LEOMAR GUERINO FIÚZA

Relator

DELMAR SCHANNE

Presidente da Comissão

VIVIANE REDIN MERGEN

1º Membro

ADEMIR JANK

2º Membro

FLAMIR SCHNEIDER

3º Membro